CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2015

Referenda Termo de Convênio Nº 164/2014 celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio Nº 164/2014 celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio Nº 164/2014 celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), visando a instalação e manutenção de Posto(s) de Atendimento Parcialmente Informatizado(s) (PAPI).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário